



Tucuruí, 23 de abril de 2021.

MM Nº 1082 / GP

A Senhora

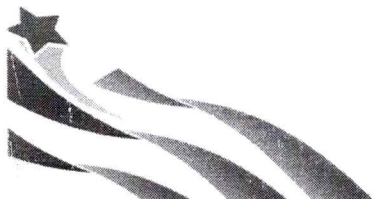
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí-PA

Sra. NILDA FERREIRA DA SILVA

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITATAÇÃO PARA A
INSTALAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE TUCURUÍ.**

Senhora Presidente,

Vimos através deste, após cumprimentos de estilo, encaminhar em anexo documentos para procedimento de abertura de processo Licitatório por DISPENSA DE LICITAÇÃO através da Prefeitura Municipal de Tucuruí, CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, nº 01 – Bairro Centro, nesta cidade de Tucuruí/PA, CEP 68.456-180, devidamente representada por seu Prefeito, Sr. ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, que tem como objeto: Aquisição de imóvel, a título oneroso, destinado a implantação do Polo Industrial do Município de Tucuruí, localizado na Gleba Caripé, denominado Fazenda “Santa Efigênia” 2”, com área de 33,7976 há, (trinta e três hectares, setenta e nove ares e setenta e seis centiares) e perímetro de: 2.727,16 metros, com os limites e confrontações seguintes: Norte, com propriedade de: João Batista Gomes; Leste com propriedade de José Clovis Barroso de Farias; Sul; com



propriedade de João Batista Gomes e Oeste, com a Rodovia PA-156. Em obediência ao disposto no inciso X do artigo 24 Lei Federal nº 8.666/93.

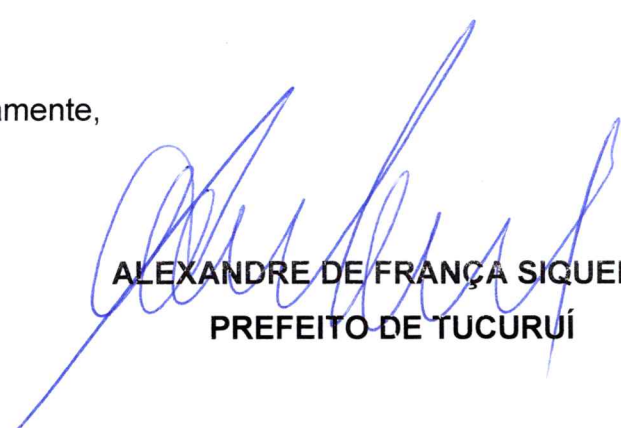
DA JUSTIFICATIVA

Visando o interesse público, e diante da necessidade da valorização da região, bem como o fomento da economia do município de Tucuruí visando atrair empresas que possam desenvolver a cidade e gerar renda para os munícipes, pleiteia a instalação do polo industrial no município, que promete gerar emprego e melhoria na economia da nossa cidade.

Vale destacar que a localização pretendida é imprescindível para escoação da produção, por se trata de um local próxima do rio e de estradas, facilitando tanto a locomoção dos que vão participar ativamente da implantação do Polo, como também de sua dinâmica de defluência da produção.

Por fim, frisamos que a dimensão de 33,7976 há, (trinta e três hectares, setenta e nove ares e setenta e seis centiares) é um tamanho peculiar no município e de extrema importância para comportar a grandiosidade das atividades industriais que serão implementadas no local.

Atenciosamente,



ALEXANDRE DE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO DE TUCURUÍ

